



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes José Miguel de Campos, Vice-Presidente Administrativo, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier, apreciando o processo TRT nº 00748-2006-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido de licença, no período de 28 de agosto a 05 de outubro de 2006, formulado pela MM. Juíza Substituta Virgínia Leite Henrique, para participar de curso de doutorado em Direito Social, oferecido por meio de convênio firmado entre a ANAMATRA e a Universidad Castilla La Mancha (Espanha), sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2006.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 05 de Junho de 2006

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ara Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria - Geral Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região